

Aviso n.º 13917/2015

Publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que, por despacho de 3 de outubro de 2014 do diretor-geral do Ensino Superior, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Contabilidade e Fiscalidade pelo Instituto Superior de entre Douro e Vouga.

5 de novembro de 2015. — O Diretor-Geral do Ensino Superior,
Prof. Doutor João Queiroz.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino superior: Instituto Superior de Entre Douro e Vouga

2 — Curso técnico superior profissional: T042 — Contabilidade e Fiscalidade

3 — Número de registo: R/Cr 51/2014

4 — Área de educação e formação: 344 — Contabilidade e Fiscalidade

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Acompanhar e desenvolver o planeamento, classificação e o registo da contabilidade, intervindo na área financeira, fiscal e de auditoria. Elaborar e analisar as demonstrações financeiras de entidades públicas e ou privadas e, face às suas especificidades, analisar ainda a evolução económico-financeira e a performance de gestão da empresa, em conformidade com o normativo legal aplicável, nacional e internacional.

5.2 — Atividades principais

a) Planear, organizar, classificar e arquivar documentos contabilísticos em organizações públicas e privadas;

b) Efetuar o registo das operações contabilísticas nas organizações públicas e privadas;

c) Preencher e interpretar modelos de demonstrações financeiras;

d) Interpretar e aplicar os impostos que vigoram em Portugal;

e) Preencher modelos e declarações fiscais;

f) Aplicar métodos e técnicas de análise económico-financeira;

g) Implementar sistemas de contabilidade de gestão;

h) Utilizar programas de *software* específicos da atividade;

i) Auditar as contas e proceder ao controlo interno.

6 — Referencial de competências

6.1 — Conhecimentos

a) Conhecimentos especializados sobre documentação comercial e contabilística, sua organização e classificação;

b) Conhecimentos fundamentais sobre o sistema de normalização contabilística e normas contabilísticas de relato financeiro;

c) Conhecimentos especializados sobre a elaboração de demonstrações financeiras;

d) Conhecimentos especializados sobre aplicação do resultado líquido do período;

e) Conhecimentos abrangentes sobre impostos diretos e indiretos;

f) Conhecimentos especializados relativos ao preenchimento de modelos e declarações fiscais;

g) Conhecimentos especializados relativos ao preenchimento do modelo 22 e informação empresarial simplificada (IES);

h) Conhecimentos fundamentais sobre os métodos e técnicas de análise económico-financeira;

i) Conhecimentos abrangentes sobre o apuramento do custo dos produtos e de resultados;

j) Conhecimentos abrangentes sobre planeamento e controlo nas atividades das organizações;

k) Conhecimentos profundos de soluções informáticas de gestão completas e integradas;

l) Conhecimentos abrangentes das técnicas, instrumentos e metodologias de auditoria;

m) Conhecimentos abrangentes dos sistemas de controlo interno.

6.2 — Aptidões

a) Identificar, classificar e arquivar os diferentes documentos comerciais e contabilísticos;

b) Aplicar as normas contabilísticas de relato financeiro especificamente relacionadas com os diferentes registos contabilístico;

c) Elaborar e interpretar balancetes, balanço, demonstração de resultados, demonstração de alterações no capital próprio, demonstração de fluxos de caixa e anexo;

d) Identificar e contabilizar as possíveis aplicações do resultado líquido da empresa;

e) Aplicar os diferentes impostos em conformidade com os princípios do direito fiscal;

f) Preencher as declarações relativas aos vários impostos;

g) Preencher as declarações modelo 22 e informação empresarial simplificada;

h) Extrair informação das várias demonstrações financeiras e calcular e analisar os indicadores de risco, de rentabilidade, de liquidez, de atividade e de estrutura e endividamento das diferentes organizações;

i) Interpretar o processo produtivo de cada organização e aplicar os conceitos de afetação, de repartição e de imputação de custos;

j) Elaborar relatórios de controlo orçamental e analisar desvios;

k) Utilizar as diferentes funcionalidades de *softwares* de gestão;

l) Analisar e aplicar técnicas, instrumentos e metodologias de auditoria de acordo com as normas nacionais e internacionais de auditoria;

m) Conceber, organizar e gerir um sistema de controlo interno.

6.3 — Atitudes

a) Demonstrar capacidade de recolher, selecionar, interpretar e conformar de forma estruturada informação relevante;

b) Demonstrar capacidade de desenvolver hábitos e métodos de pesquisa aplicada;

c) Demonstrar capacidade de planeamento, coordenação e organização;

d) Demonstrar iniciativa, responsabilidade e autonomia na tomada de decisão;

e) Demonstrar capacidade para identificar problemas e propor soluções de operacionalização adequadas, nas diferentes vertentes da contabilidade e fiscalidade;

f) Adaptar a linguagem às características dos diferentes interlocutores (clientes, colegas de trabalho, superiores hierárquicos, organismos públicos, etc.);

g) Demonstrar capacidade de desenvolver trabalho assente em rigorosos princípios éticos e de cidadania, dentro do maior respeito pelas questões ambientais, sociais e humanas;

h) Demonstrar flexibilidade, adaptando-se a diferentes situações e contextos profissionais;

i) Demonstrar capacidade de relacionamento e de trabalho em equipa;

j) Demonstrar capacidade para desenvolver autonomamente uma aprendizagem ao longo da vida;

k) Demonstrar capacidade de comunicação sob a forma oral e escrita na língua materna e inglesa;

l) Demonstrar capacidade de liderança;

m) Demonstrar disponibilidade, cortesia e respeito pelos outros no relacionamento com os diferentes interlocutores.

7 — Estrutura curricular

| Área de educação e formação | Créditos | % do total de créditos |
|--|----------|------------------------|
| 344 — Contabilidade e Fiscalidade | 82 | 68 % |
| 380 — Direito | 10,5 | 9 % |
| 345 — Gestão e Administração | 7,5 | 6 % |
| 222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras | 3 | 3 % |
| 314 — Economia | 3,5 | 3 % |
| 343 — Finanças, Banca e Seguros | 3,5 | 3 % |
| 461 — Matemática | 3,5 | 3 % |
| 462 — Estatística | 3,5 | 3 % |
| 482 — Informática na Ótica do Utilizador | 3 | 3 % |
| <i>Total</i> | 120 | 100 % |

8 — Área relevante para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março)

Uma das seguintes áreas:

Contabilidade
Fiscalidade
Gestão
Economia
Matemática

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

| Localidade | Instalações | Número máximo para cada admissão de novos alunos | Número máximo de alunos inscritos em simultâneo |
|--------------------------------|---|--|---|
| Santa Maria da Feira | ISVOUGA — Instituto Superior de entre Douro e Vouga | 25 | 55 |

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso: 2014-2015

11 — Plano de estudos:

| Unidade curricular | Área de educação e formação | Componente de formação | Ano curricular | Duração | Horas de contacto | Das quais de aplicação | Outras horas de trabalho | Horas de trabalho totais | Créditos |
|---|--|--------------------------|----------------|-----------|-------------------|------------------------|--------------------------|--------------------------|----------|
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) | (9) = (6) + (8) | (10) |
| Cálculo | 461 — Matemática | Geral e científica | 1.º ano | Semestral | 25 | | 65 | 90 | 3,5 |
| Cálculo Financeiro | 462 — Estatística | Geral e científica | 1.º ano | Semestral | 25 | | 65 | 90 | 3,5 |
| Direito das Sociedades | 380 — Direito | Geral e científica | 1.º ano | Semestral | 25 | | 55 | 80 | 3 |
| Direito do Trabalho | 380 — Direito | Geral e científica | 1.º ano | Semestral | 25 | | 65 | 90 | 3,5 |
| Direito Fiscal | 380 — Direito | Geral e científica | 1.º ano | Semestral | 25 | | 65 | 90 | 3,5 |
| Economia | 314 — Economia | Geral e científica | 1.º ano | Semestral | 25 | | 55 | 80 | 3 |
| Informática | 482 — Informática na Ótica do Utilizador | Geral e científica | 1.º ano | Semestral | 25 | | 65 | 90 | 3,5 |
| Língua Inglesa | 222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras | Geral e científica | 1.º ano | Semestral | 25 | | 65 | 90 | 3,5 |
| Análise Financeira | 345 — Gestão e Administração | Técnica | 1.º ano | Semestral | 50 | 35 | 40 | 90 | 3,5 |
| Contabilidade Bancária e de Seguros | 343 — Finanças, Banca e Seguros | Técnica | 1.º ano | Semestral | 50 | 35 | 40 | 90 | 3,5 |
| Contabilidade de Gestão I | 344 — Contabilidade e Fiscalidade | Técnica | 1.º ano | Semestral | 50 | 35 | 60 | 110 | 4 |
| Contabilidade Financeira | 344 — Contabilidade e Fiscalidade | Técnica | 1.º ano | Semestral | 50 | 35 | 60 | 110 | 4 |
| Contabilidade Pública e das Autarquias Locais | 344 — Contabilidade e Fiscalidade | Técnica | 1.º ano | Semestral | 50 | 35 | 40 | 90 | 3,5 |
| Fiscalidade I | 344 — Contabilidade e Fiscalidade | Técnica | 1.º ano | Semestral | 50 | 35 | 40 | 90 | 3,5 |
| Gestão e Planeamento Fiscal | 344 — Contabilidade e Fiscalidade | Técnica | 1.º ano | Semestral | 50 | 35 | 40 | 90 | 3,5 |
| Introdução à Contabilidade | 344 — Contabilidade e Fiscalidade | Técnica | 1.º ano | Semestral | 50 | 35 | 40 | 90 | 3,5 |
| Auditoria | 344 — Contabilidade e Fiscalidade | Técnica | 2.º ano | Semestral | 50 | 35 | 40 | 90 | 3,5 |
| Consolidação de Contas | 344 — Contabilidade e Fiscalidade | Técnica | 2.º ano | Semestral | 50 | 35 | 60 | 110 | 4 |
| Contabilidade das Sociedades | 344 — Contabilidade e Fiscalidade | Técnica | 2.º ano | Semestral | 50 | 35 | 60 | 110 | 4 |
| Contabilidade de Gestão II | 344 — Contabilidade e Fiscalidade | Técnica | 2.º ano | Semestral | 50 | 35 | 60 | 110 | 4 |
| Elaboração e Apresentação de Contas | 344 — Contabilidade e Fiscalidade | Técnica | 2.º ano | Semestral | 50 | 35 | 60 | 110 | 4 |
| Fiscalidade Aplicada | 344 — Contabilidade e Fiscalidade | Técnica | 2.º ano | Semestral | 50 | 35 | 40 | 90 | 3,5 |
| Fiscalidade II | 344 — Contabilidade e Fiscalidade | Técnica | 2.º ano | Semestral | 50 | 35 | 40 | 90 | 3,5 |
| Informática Aplicada à Contabilidade e Fis- | 344 — Contabilidade e Fiscalidade | Técnica | 2.º ano | Semestral | 50 | 35 | 40 | 90 | 3,5 |
| calidade. | | | | | | | | | |
| Planeamento e Controlo de Gestão | 345 — Gestão e Administração | Técnica | 2.º ano | Semestral | 50 | 35 | 50 | 100 | 3,5 |
| Estágio | 344 — Contabilidade e Fiscalidade | Em contexto de trabalho | 2.º ano | Semestral | | | | 750 | 30 |
| <i>Total</i> | | | | | 1050 | 595 | 1310 | 3110 | 120 |

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

209101187